

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
PORTARIA N.º 6.199, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n° 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 07 de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os aprovados no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionados, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome	RG
13º	Claudia Zanini	12.346.697-7 – SSP/PR
14º	Gisseler Cristiane da Silva Eberle	4.311.269-4 – SSP/PR

**Art. 2º** O nomeado que não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

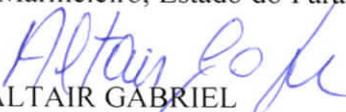
Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**Art. 4º** O nomeado no art. 1º desta Portaria que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

  
ALTAIR GABRIEL

Prefeito de Marmeleiro em exercício

Publicado no DOE, edição n° 667 de 29/01/2020.